



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E BECKER E FERREIRA LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **BECKER E FERREIRA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.222.640/0001-58, Inscrição Estadual nº 90543098-02, Inscrição Municipal nº 2720, com endereço na Rua Jacarei, nº 300, Distrito Industrial Sul, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41)3632-1467, e-mail financeiro@beckereferreira.com.br; neste ato representada por **ANDERSON GLATZ FERREIRA**, inscrito no CPF sob nº 067.887.459-00, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 212/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado, por mais 04 (quatro) meses a partir de 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 09 de dezembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

BECKER E FERREIRA LTDA – ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK

Assinatura: _____